



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(a) Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2021.12.02.2-AD, vem **RATIFICAR** o referido Processo, celebrado em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO 2021.09.30.2-PE**, para o objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS E FESTIVIDADES PARA O MUNICÍPIO DE PARACURU PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.09.30.2-PE FEITA PELO MUNICÍPIO DE PARACURU QUE TEM COMO ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARACURU CEARÁ**, em favor das empresas: **WONICLEY ALVES FERREIRA-ME; FC CUNHA RUFINO –EPP**.

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paracuru, 03 DE DEZEMBRO DE 2021


ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESIAN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU